



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, s/nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

---

## **RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 de 11 de Dezembro de 2015**

### **SÚMULA: Determina recesso administrativo.**

A Câmara Municipal de Japira, aprovou e, eu, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, Presidente desta Casa, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º:** Fica determinado como recesso administrativo desta Casa de Leis, o período entre 18 de Dezembro de 2015 a 18 de Janeiro de 2016.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de dois mil e treze ( 11.12.2015)

**Lauro Aparecido de Carvalho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Japira**